PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00500, DE 29 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre limitação de empenho e movimentação financeira - 3º bimestre de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJFRES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014, e o que consta no Ofício CJF nº 0048987, de 24 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. FICA INDISPONÍVEL para empenho e movimentação financeira o valor de R$ 2.649.242,00, consignados às Unidades da Justiça Federal da 2ª Região na Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº TRF2-PTP-2019/00381, de 05/06/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MESSOD AZULAY NETO
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

TRF2PTP201900500B

Classif. documental	10.05.00.14

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 2582879-7453 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action